

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**– Exercício de 2023**

**PREFEITO**

Otávio Silveira Sobral

**VICE-PREFEITO**

José Humberto Costa Silveira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jardel Martins de Vasconcelos

**SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

Aline Christina Ribeiro Oliveira

**APRESENTAÇÃO**

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei N° 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar N° 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União.

É relevante ressaltar, que não é de intenção da referida secretaria que o presente documento seja apenas um dispositivo produzido para cumprir uma formalidade, mas sim, uma ferramenta fundamental no processo de construção e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme seus princípios e diretrizes e base para planejamentos futuros.

A elaboração deste relatório oportuniza a análise e discussão de dados e informações que coletivamente devem ser aprimorados. Este documento colabora nessa empreitada na medida em que aponta desafios a serem superados, cabendo, assim, à Gestão Municipal enfrentar as dificuldades e planejar de forma eficiente soluções adequadas a cada problema.



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2023**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:**

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 222/02, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial. Assim, diferente da forma apresentada em anos anteriores, o Balanço Geral deste exercício do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2023.

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02 e Resolução 353 de 07 de dezembro de 2023. Todas as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Itaporanga D´Ajuda/SE, vigente durante o **exercício de 2023** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	<b>Lei Municipal Nº 738 de 15 /12 /2021.</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Lei Municipal Nº 758 de 05 /07 /2022.</b>
Lei Orçamentária	<b>Lei Municipal Nº 782 de 23/12 /2022.</b>

No Exercício de 2023 o Fundo Municipal de Saúde obteve uma **receita total no valor de R\$ 17.826.895,52 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, o qual está detalhado no quadro abaixo, ressaltamos a importância do aporte financeiro de recursos próprios para a manutenção dos serviços e programas desenvolvidos no período supracitado, o qual equivale a aproximadamente 11,13 % da receita total do ano em questão.



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RECURSO	VALOR	%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$ 15.636.168,56	0,87
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 90.743,44	0,005
TRANSFERENCIAS DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 2.031.080,16	0,113
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 68.903,36	0,003
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 31.1638,00	0,0019
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.826.895,52</b>	<b>100 %</b>

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	TIPO
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Projeto
1055 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Projeto
2017 - CONSÓRCIO PÚBLICO	Atividade
2019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	Atividade
2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE-SAÚDE	Atividade
2022 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Atividade
2024 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Atividade
2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade
2070 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	Atividade
2074 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	Atividade
2075 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Atividade
2087 - TETO MUNICIPAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Atividade
2088 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	Atividade



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2093 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD	Atividade
2100 - CONCURSO PÚBLICO	Atividade
2104 - MANUNTEÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	Atividade
2127 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	Atividade

**III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Através da utilização de decretos de Créditos Suplementares (**Lei 782 de 23 de dezembro de 2022**) A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	R\$32.547.500,00
Créditos suplementares abertos (+)	R\$ 30.415.674,46
Créditos especiais abertos (+)	
Redução de dotações (-)	R\$ 28.771.766,79
Despesa autorizada final	R\$ 34.191.407,67

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

**a) RECEITA ARRECADADA**

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 17.861.063,52**, contra uma previsão de **R\$ 14.399.000,00**, gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **R\$ 3.393.160,16**, conforme o quadro comparativo abaixo.

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes da União	12.899.000,00	17.667.248,72	4.768.248,72
Receitas de Capital	1.500.000,00	124.911,44	-1.375.088,56
<b>TOTAL</b>	<b>14.399.000,00</b>	<b>17.861.063,52</b>	<b>R\$ 3.393.160,16</b>

Deste total arrecadado, merece especial destaque os valores do Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, que representam as principais fontes de receita do Município. Juntas, a arrecadação destas transferências constitucionais somou o montante de **R\$ 15.636.168,56 (Quinze milhões seiscentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Além destas fontes de arrecadação, os recursos de Transferências de Convênios do Estado no valor de R\$ 2.031.080,16 (dois milhões e trinta e um reais e oitenta reais e dezesseis centavos), para manutenção da UPA 24 horas.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2023, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 33.981.336,53 (trinta e três milhões , novecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)** contra uma autorização de **R\$ 32.547.500,00 (trinta e dois milhões , quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, gerando um aumento da despesa orçamentária na ordem de **R\$ 1.444.446,53 (Um milhão , quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis e cinquenta e três centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>
Despesas Correntes	30.037.500,00	33.906.385,69
Despesas de Capital	2.510.400,00	74.950,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.547.900,00</b>	<b>R\$ 33.981.446,53</b>

Os limites constitucionais de gastos com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	R\$ 17.826.895,52	Despesa Orçamentária	R\$ 33.981.446,53
Receita Extraorçamentária	R\$ 3.201.189,26	Despesa Extraorçamentária	R\$ 4.519.828,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.028.084,78.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.501.274,99</b>

**V – DAS LICITAÇÕES:**

Foram realizadas no exercício de 2023, 28 (vinte e oito ) processos licitatórios conforme segue:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Chamada Pública

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
Chamamento Público	01	INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE	Elaboração, operacionalização e execução de projetos de apoio à administração pública para a prestação de serviços de apoio a gestão de recursos humanos, operacionalização e execução das ações para apoiar a secretaria municipal de saúde no município de itaporanga d'ajuda – se, nas condições no estabelecidas projeto básico e edital.
Chamada Pública	03	CONSUMED CONSULTORIO MEDICO LTDA  LS SERGIPE ASSISTENCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA  FABIO SERGIO ONIAS SILVA JUNIOR  COTS CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE SERGIPE LTDA  CHAP CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA	Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos especializados nas áreas de: psiquiatria, cardiologia, pediatria, ginecologia obstétrica, cirurgia geral, ortopedia, oftalmologia, medicina do trabalho, dermatologia, gastroenterologia para realização de exames de endoscopia digestiva alta, otorrinolaringologia, pneumologia, neurologia adulto e pediátrica, para o atendimento nas unidades de saúde da família e no centro de atenção psicossocial, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de saúde

- Concorrência

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
			SEM PROCESSO

- Dispensa

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
Dispensa	01	POSTO J. MACARIO II LTDA.	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado emergencial de combustível tipo gasolina comum e diesel s10, destinado ao abastecimento da frota do fundo municipal de saúde.
Dispensa	02	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação profissional de agentes públicos lotados na secretaria municipal de saúde, sobre licitações e contratos, a ser realizado no período de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

			13 de fevereiro a 29 de março de 2023, na cidade de aracaju/se, consoante documentação que segue em anexo, nos termos em que preconiza o art. 24, xiii, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Dispensa	03	LABOCITO – LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA.	Prestação de serviços de exame citopatológico cervico vaginal/microflora, nos valores constantes na tabela de procedimentos do sia/sus editada pelo ministério da saúde e publicada no diário oficial da união, conforme demanda solicitada pela secretaria municipal de saúde nas condições dispostas no projeto básico.
Dispensa	04	ANTONIO MARCOS DE JESUS PEREIRA-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos e manutenção corretiva com troca peças, a fim de atender as necessidades das atividades administrativas do fundo municipal de saúde, conforme proposta em anexo que faz parte integrante ao processo.
Dispensa	05	ITALO R DA SILVA PEREIRA – WI CONSULTORIA – ME	Contratação de empresa especializada no serviço de facilitação de gestão do e-sus com a utilização de software para monitoramento e gerenciamento do sistema web, conforme proposta de preços apresentada pela contratada, a qual fará parte integrante do contrato, bem como as disposições estabelecidas no termo de referência do instrumento convocatório.
Dispensa	06	AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gerador de energia, a fim de atender as necessidades da upa ana maria garcez, deste município, conforme proposta em anexo.
Dispensa	07	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalar, a fim de atender as necessidades da unidade de pronto atendimento (upa) ana maria de menezes garcez, deste município, conforme proposta em anexo.
Dispensa	08	LJ SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração dos laudos (pgr, ltcac, pmcso), envio e acompanhamento dos eventos s-2210, s-2220 e s-2240 no sistema e-social conforme proposta de preços que fará parte integrante do processo.
Dispensa	09	VAL RASTREAMENTO VEICULAR LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de condutor veicular, com leitor identificador de motoristas compreendendo a instalação e treinamento, destinados ao atendimento das necessidades da frota pertencente à secretaria municipal de saúde, conforme



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

			os elementos técnicos discriminados no projeto básico e proposta da contratada, que fazem parte integrante do processo.
Dispensa	10	JOSINEIDE BRAZ ROSA	Locação de um imóvel situado no povoado ipanema, para o funcionamento da unidade básica de saúde, consoante documentação do imóvel e proposta de preços seguem em anexo ao contrato.

- Pregão Eletrônico

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
Pregão Eletrônico	01	PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE locação de veículos tipo passeio modelo sedan e van para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, observadas as especificações e condições constantes do anexo i termo de referência, que fará parte integrante do edital, independentemente de quaisquer reproduções, tudo de acordo com os elementos técnicos discriminados no edital do pregão eletrônico nº 01/2023 e seus anexos, especialmente o anexo i, que juntamente com a proposta da contratada, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de quaisquer reproduções.
Pregão Eletrônico	02	Dental maria ltda; Viana farma comercio e representacoes ltda; Gm farma comercial ltda; Vwl distribuidora de medicamentos e materiais medico-hospitalares ltda; Essencia hospitalar eireli; Novamed produtos medicos hospitalares ltda; Equipos comercial ltda; Miamimed produtos odontologicos ltda; D&d produtos de higiene e limpeza ltda; Mf distribuidora ltda; Mc equipamentos hospitalares e servicos ltda;	Registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda do fundo municipal de saúde, nos termos do decreto municipal 7.120/2018.
Pregão Eletrônico	03	ABM HOSPITALAR LTDA; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAISHOSPITALARES LTDA;	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para (urgência, emergência) para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de itaporanga d ajuda/se, nos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<p>CIRURGICA SERRA MAR LTDA; INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA; BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; HOSPITALMED LTDA; VEC HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; ZUCK PAPEIS LTDA; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA</p>	<p>termos do decreto municipal 7.120/2018.</p>
Pregão Eletrônico	04	<p>ABM HOSPITALAR LTDA; ALBERTO DE OLIVEIRA PASSOS; APG COMERCIAL LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ESSENCIA HOSPITALAR EIREL; GM FARMA COMERCIAL LTDA; INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA; MB DENTAL COMERCIO EIRELI; MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA; NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA; VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS;</p>	<p>Registro de preços para futura e eventual fornecimento de materiais hospitalares para atender a demanda do fundo municipal de saúde, nos termos do decreto municipal 7.120/2018.</p>
Pregão Eletrônico	05	<p>CANCELADO</p>	<p>Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos permanentes de informática (computador, impressora laser monocromática e impressora multifuncional monocromática), destinados a uso na unidade de pronto atendimento ana maria de menezes garcez.</p>
Pregão Eletrônico	06	<p>CANCELADO</p>	<p>Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de gerador 180kva acompanhado de um quadro de transferência automático (qta), destinado a uso na</p>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

			unidade de pronto atendimento ana maria de menezes garcez.
Pregão Eletrônico	07	PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo minivan para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e todas as demais condições constantes deste edital.
Pregão Eletrônico	08	RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA	Registro de preço visando contratação de empresa especializada na aquisição de serviços de exames de eletrocardiograma com laudo para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de itaporanga d ajuda/se, nos termos do decreto municipal 7.120/2018.
Pregão Eletrônico	09	TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (conforme rdc 222/2018) e disposição final em aterro licenciado dos resíduos sólidos infectantes (grupo a1, a4, b e e) gerados pelas unidades de saúde do município de itaporanga d'ajuda/se.
Pregão Eletrônico	10	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA; FARMACIA CARVALHO LTDA;	Registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de medicamentos (éticos, genéricos e similares) e de suplementos alimentares com o maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com a prescrição médica, nos termos do decreto municipal 7.120/2018.
Pregão Eletrônico	11	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA; BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPITALMED LTDA; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;	Registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmaceutica da secretaria municipal de saúde, nos termos do decreto municipal 7.120/2018.



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		ZUCK PAPEIS LTDA; NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRURGICA SERRA MAR LTDA;	
Pregão Eletrônico	12	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI; OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP; DELTA NORDESTE LTDA EPP;	Aquisição de fardamento destinados a uso por parte dos agentes de saúde e de endemias do fundo municipalde saude de itaporanga d’ajuda/se.
Pregão Eletrônico	13	CANCELADO	Registro de preço visando contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos medico hospitalares tipo autoclave horizontal digital gravitacional normal box 60 litros destinados a uso na unidade de esterelização do fundo municipalde saude de itaporanga d’ajuda/se, nos termos do decreto municipal 7.120/2018.

- Pregão Presencial

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
			<b>SEM PROCESSO</b>

- Tomada de Preços

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
			SEM PROCESSO

- Inexigibilidade

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
Inexigibilidade	01	ESTRATÉGIA CONSULTORIA TÉCNICA E LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS CONFORME DETALHES PRESENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA.



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Inexigibilidade	02	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CNPJ 33.484.825/0001-88	PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO XXXVII CONGRESSO CONASEMS, A REALIZAR-SE NO CENTRO DE CONVEÇÕES DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE JULHO DE 2023.
Inexigibilidade	03	RR CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI – CNPJ 34.500.812/0001-18	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES FELIPE CESAR DA SILVA NUNES, MARCELO SANTIAGO PRADO E REGIVALDO MENESES SANTOS NO CURSO PRESENCIAL DE TEORIA E PRÁTICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DO LICITANET A SER REALIZADO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023 DAS 8H30MIN ÀS 17H30MIN, EM ARACAJU/SE.

**VI - DOS CONVÊNIOS:**

A administração municipal, através de parcerias com órgãos da Administração Federal e Estadual, realizou as seguintes ações:

Nº do Convênio	Órgão Concedente	Objeto	Valor
	Não houve		

**VII – DA GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 8.244.741,88**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:

Ativo Financeiro	878.059,01	Passivo Financeiro	4.453.440,53
Ativo Permanente	11.820.123,40	Passivo Permanente	0,0
		Saldo Patrimonial	
<b>TOTAL</b>	<b>12.698.182,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.244.781,88</b>

**VIII - DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de R\$ 9.400,00 ( Nove mil, quatrocentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 3050 de 02 de junho de 2015. A prestação de contas das diárias é realizada na Secretaria Municipal de Finanças após retorno da viagem.

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**IX- DOAÇÕES :**

No período foi concedido doações no valor de **R\$ 287.433,02** ( duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos).

**X - AUXILIO FINANCEIRO**

No período foi concedido Auxilio financeiro no valor de **R\$ 100.565,90** ( cem mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

**XI- APLICAÇÃO COM A SAÚDE**

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	70.403.288,60
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	14.305.856,59
<b>Percentual aplicado</b>	<b>22,88%</b>
<b>Superávit</b>	<b>3.745.363,30</b>

**XII - PATRIMÔNIO**

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados

:

<b>Item</b>	<b>Valor liquidado</b>
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 74.950,84
Obras e Instalações	---
<b>Total</b>	

**XIII - GASTOS COM PUBLICIDADE ( item J)**

No período foram gastos com publicidade o valor de R\$ 31.004,07 (trinta e um mil, e quatro reais e sete centavos).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Data	Emp.	Data Emp.	Credor	N.F.	Pago Bruto	Retido	Pago
10/04/2023	010500 1	05/01/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	005	4.120,56	0,00	4.120,56
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.120,56</b>	
04/05/2023	010500 1	05/01/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	011	2.222,00	0,00	2.222,00
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222,00</b>	
13/06/2023	010500 1	05/01/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	013	948,72	0,00	948,72
13/06/2023	040400 1	04/04/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	016	3.031,60	0,00	3.031,60
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.980,32</b>	
12/07/2023	010500 1	05/01/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	007	4.023,00	0,00	4.023,00
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.023,00</b>	
11/08/2023	040400 1	04/04/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	012	2.013,00	0,00	2.013,00
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.013,00</b>	
22/11/2023	101100 1	11/10/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	24	600,00	0,00	600,00
22/11/2023	101100 1	11/10/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	023	2.973,60	0,00	2.973,60
22/11/2023	101100 1	11/10/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	025	5.499,00	0,00	5.499,00
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.072,60</b>	
01/12/2023	101100 1	11/10/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	026	4.492,59	0,00	4.492,59
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.492,59</b>	
05/12/2023	101100 1	11/10/2023	04.971.476/0001-20 CRAFT COMUNICACAO E PUBLICIDADE - EIRELI	022	1.080,00	0,00	1.080,00
				<b>Soma:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080,00</b>	
				<b>Total</b>	<b>31.004,07</b>	<b>0,00</b>	<b>31.004,07</b>
				<b>Qtd de</b>	<b>11</b>		
				<b>Parcelas</b>			

**XIV- RELAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

VEICULO (AMBULÂNCIA/CARRO/ONIBUS)	VEICULO (MODELO)	PLACA	SMS/PREST SERVICE/UNIR	DESTINO
PAS/ONIBUS	AGRALE,MASCA GR MICRO	QMF8451	SMS	ISOSE/VIGILANCIA
FIORINO	FIAT	QMH0353	SMS	PASSOS
GOL	VW/NOVOGOL TL MCV	QMD0474	SMS	OFICINA
FIAT	ARGO DRIVE 1.0	RQX6C14	SMS	CANEÇÃO PSF
FIAT	ARGO DRIVE 1.0	RQX2H17	SMS	DURO PSF E HEOMIÁLISE
FIAT	ARGO DRIVE 1.0	RQX6C13	SMS	BASE HEMODIÁLISE
ONIX	CHEVROLET/ ONIX 1. 0 MT JOYCE	QMF8462	SMS	IPANEMA PSF
ONIX	CHEVROLET/ ONIX 1. 0 MT JOYCE	QMF8452	SMS	SAPE PSF
ONIX	CHEVROLET/ ONIX 1. 0 MT JOYCE	QMF8482	SMS	TAPERA PSF
TORO	FIAT /TORO FREEDOMMT D4	QKZ5366	SMS	OFICINA
GOL	VW/NOVO GOL TL MCV	QMD0574	SMS	FISIOTERAPIA
GOL	VW/NOVO GOL TL MCV	QMD0475	SMS	RIO FNDO PSF
GOL	VW/NOVO GOL TL MCV	QMD0472	SMS	BASE

## XV – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

### RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E SUAS AÇÕES ALCANÇADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

#### I – INTRODUÇÃO

A **Execução Orçamentária** consiste no **cumprimento das regras** para a realização da despesa tributária, conforme a **disponibilidade financeira** da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se. Dessa forma, a execução orçamentária pode ser entendida como a **trajetória da despesa pública**, com **identificação** das condições de seu **início e término**. A programação da execução orçamentária deverá seguir o disposto na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**. Além disso, a **execução orçamentária** deverá atender as **receitas** vinculadas as **finalidades** específicas, independentemente do exercício de ingresso. A LDO, prevista no art. 165, II da [Constituição Federal](#), é o **instrumento**, de iniciativa do Poder Executivo, para o estabelecimento de **metas e prioridades** do exercício financeiro da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/Se pelo período de **um ano**. O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no art. 165, I da Constituição Federal, é o principal **instrumento de planejamento** público para **orientação estratégica**, estabelecimento de **prioridades e metas**. Materializado por meio de Programas e Ações da Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE), o **PPA** apresenta as **despesas de capital e custeio** decorrente de todas as áreas do governo, dando **transparência à aplicação** dos recursos e aos **resultados** obtidos. Além disso, a **Lei de Diretrizes**



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Orçamentárias (LDO)** tem como função a orientação da elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que dispõe sobre as **alterações** na legislação tributária, o estabelecimento da política de **aplicação** das agências financeiras oficiais de fomento, a manutenção do **equilíbrio entre receitas e despesas**. A LOA também institui **critérios** e forma de limitação de empenho, a determinação das normas relativas ao **controle de custos** e à avaliação dos **resultados dos programas** financiados com recursos dos orçamentos, estabelecendo **condições e exigências** para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

**II- DAS METAS**

**Metas e Prioridades da Administração Pública – Saúde – LDO 2023: Incremento de políticas públicas de saúde universal, de qualidade e humanizada.**

Meta atingida satisfatoriamente com alocação de recursos próprios, da União e do Estado do Sergipe, no desenvolvimento de ações de saúde, executadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde

**ORÇAMENTO – SAÚDE - LOA 2023**

<b>Orçado</b>	<b>Atualizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
R\$ 32.547.500,00	R\$ 34.191.407,67	R\$ 33.991.446,53	R\$ 33.981.336,53

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa de Metas**

O Quadro de Prioridades e Metas no âmbito da saúde em 2023 teve o total de 18 ações programadas.

O Programa de Metas define as prioridades do governo, as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração.

**Plano Municipal da Saúde (PMS)**

No âmbito da Saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos. Nele, apresentam-se os compromissos do governo para o setor saúde. A partir de uma análise situacional das necessidades de saúde da população e das especificidades municipais, o PMS estabelece diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, que orientam as ações que serão executadas nas Programações Anuais de Saúde. O Plano Municipal de Saúde é elaborado no primeiro ano de cada gestão. Sua execução inicia-se a partir do segundo ano da gestão em que foi elaborado e finaliza-se no primeiro ano da gestão subsequente. O plano deve ser formulado em consonância com os demais instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual (PPA) e o Programa de Metas.

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem como objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS expressa quais ações relacionadas às metas do Plano de Saúde, com seus respectivos indicadores de monitoramento, serão executadas, conforme os objetivos pactuados. Nesse sentido, a PAS apresenta a mesma estrutura programática do Plano Municipal de Saúde e do Programa de Trabalho aprovado na LOA 2023.

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública Saúde  
- LOA-2023**

<b>PROGRAMA:</b>		<b>0007 - PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>			
<b>ÓRGÃO:</b>		<b>03000 - SECRETARIA DE SAÚDE - SMS</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>META FINANCEIRA</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>LIQUIDADADO</b>	<b>% APLICADO</b>	
1033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.199.000,00	0,00	0,00	0,00	
1055 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	2.900,00	0,00	0,00	0,00	
2017 - CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
2019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	8.598.100,00	8.460.596,94	8.401.891,07	99,30	
2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE- SAÚDE	151.000,00	37.314,28	31.004,07	83,08	
2022 - GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9.727.000,00	10.626.551,69	10.569.183,16	99,46	
2024 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	730.000,00	231.189,00	226.589,25	98,01	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00	0,00	0,00	0,00
2070 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	61.500,00	79.200,00	79.200,00	100,00
2074 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	8.671.000,00	9.550.338,81	9.540.026,45	99,89
2075 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	722.500,00	779.142,53	759.519,24	97,48
2087 - TETO MUNICIPAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.584.000,00	4.119.835,72	4.083.026,05	99,10
2088 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	299.500,00	0,00	0,00	0,00
2093 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD	42.000,00	102.660,00	92.200,00	89,81
2100 - CONCURSO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2104 - MANUNTEÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	652.000,00	204.578,70	198.697,24	97,12
2127 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	31.000,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Programação Anual de Saúde de 2023 visando atender o Programa de Metas (Programa de Trabalho da LOA 2023, foi elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde possuindo 10 Diretrizes, 10 Objetivos e 77 metas. Abaixo será apresentada as principais metas, bem como o grau de atendimento de cada uma conforme segue:

**1.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS.**

Meta não atingida, não houve investimentos em equipamentos, mobiliários e veículos, no entanto a SMS realizou cadastramento das propostas 11382690000123001- 11382690000123002- 11382690000123004 e 11382690000123006 junto ao Fundo Nacional de Saúde, visando a captação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, e Proposta NOVO PAC SAUDE nº 36000000724/2023 visando a aquisição de UOM- Unidade Odontológica Móvel.

**2. CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.**

Meta não atingida, não houve investimentos nessa ação orçamentaria, no entanto, a SMS realizou cadastramento da proposta 11382690000123007 junto ao Fundo Nacional de Saúde, visando a captação de recursos financeiros para reforma de unidade de saúde, e a Proposta NOVO PAC SAÚDE nº 36000000731/2023 visado a Construção de 01 Unidade Básica de Saúde.

**3.IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

Meta não atingida, não houve investimentos nessa ação orçamentaria.

**4.CONSÓRCIO PÚBLICO.**

Meta não atingida nessa ação orçamentaria. Sem a realização de Consórcio Público.

**5.GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA**



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE SAÚDE.**

Meta não atingida, porém houve alcance de 99,30% da meta. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expresso engajamento da gestão para o atingimento desta, tendo em vista que consideramos satisfatórias todas as ações realizadas com a manutenção das atividades de todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, qualificando os servidores para a melhoria do desempenho de suas funções e pagamento das despesas necessárias para o bom desempenho e desenvolvimento dos serviços públicos.

**6. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE- SAÚDE.**

Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado de 83,08% expressa satisfatoriamente a realização da prestação de serviços de publicidade de acordo com as necessidades da SMS no cumprimento ao atendimento do princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral das ações institucionais e de utilidade pública no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

**7. GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.**

Meta não atingida, porém houve alcance de 99,46% da meta. Enfatizamos que embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa engajamento das equipes para o atingimento desta, tendo em vista que ocorreram de maneira satisfatória a execução de atividades com o objetivo de ofertar serviços ambulatoriais de atenção primária em saúde desenvolvidos nas unidades básicas de saúde e dos programas da saúde da família, saúde bucal e agentes comunitários de saúde.

**8. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.**

Meta não atingida, porém houve alcance de 98,01% da meta. O valor alcançado expressa satisfatoriamente os esforços empreendidos na manutenção da garantia do acesso da população à medicamentos da assistência básica integrante de programas governamentais: como



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

portadores de diabetes, hipertensos, doenças brônquio pulmonares, e demais enfermidades constatadas em indivíduos usuários do SUS, garantindo um tratamento com medicamentos gratuitos e de qualidade. A meta foi estipulada com base no histórico de consumo dos anos anteriores, no entanto a SMS enfrentou desabastecimento de diversos medicamentos devido à indisponibilidade destes no mercado.

**9. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Meta não atingida em virtude de que não houve demanda do Conselho de Saúde, mesmo estando disponibilizado os recursos orçamentários como garantia das despesas que se fizessem necessárias para o bom funcionamento do mesmo.

**10. PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.**

Meta atingida satisfatoriamente com a manutenção da contrapartida municipal do pagamento de ajuda de custo aos profissionais que participam do Programa Médicos pelo o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no território municipal e Portaria GM/MS nº 3.353/2021, de 02 de dezembro de 2021, alterada pela portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.158/2018.

**11. MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H.**

Meta não atingida, porém houve alcance de 99,49 % da meta. Justificamos que no mês de maio tivemos algumas intercorrências na escala medica, ocasionando alguns plantões com restrições no atendimento médico, embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expresso engajamento da gestão na garantia do funcionamento ininterrupto da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas - Porte I Ana Maria Menezes Garcez.

## **12.MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Meta não atingida, porém houve alcance de 97,48% da meta. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa engajamento das equipes de vigilância em saúde para o atingimento desta, tendo em vista que foram executadas todas as ações necessárias para a identificação, monitoramento e controle de fatores determinantes de saúde individual e coletiva e os riscos e os agravos à saúde, através de prevenção, controle de doenças e riscos da população como um todo, notificando e orientando individualmente cada situação detectada. Foram realizadas ações de fiscalização e orientação permanente dos estabelecimentos comerciais e áreas de riscos com desenvolvimento de campanhas de orientação e prevenção sanitária, além das visitas domiciliares pelos agentes de endemias orientando a prevenção de endemias focais.

## **13.TETO MUNICIPAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Meta não atingida, porém houve alcance de 99,10% da meta. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa o desempenho satisfatório com as todas as ações de média e alta complexidade desenvolvidas pela SMS, a saber: manutenção do atendimento a pacientes com transtornos mentais através do CAPS I Arte de Viver, com a finalidade de dar assistência, proteção e prevenção da saúde, com profissionais habilitados com atenção oferecendo atendimentos psicológicos e psiquiátricos, bem como, atendimentos psiquiátricos aos frequentadores; manutenção garantia de transporte de pacientes com veículos próprios da Secretaria ou através de veículos locados até os Municípios referenciados nas especialidades direcionadas pelo setor de transferência para fora do domicílio- TFD, com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção da saúde; manutenção do Serviço Central de Ambulâncias, sendo uma estratégia de grande importância para o atendimento aos



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

usuários do SUS de forma humanizada e segura, além da manutenção das ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar -Melhor em Casa Tipo II (EMAD tipo II) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), pelo Centro Municipal de Especialidade Médicas e pelo Centro Municipal de Centro de Reabilitação Multiprofissional.

**14. DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL.**

Não houve investimentos nessa ação orçamentaria, no entanto, a SMS realizou cadastramento da Proposta NOVO PAC SAUDE nº 36000000724/2023 visando a aquisição de UOM- Unidade Odontológica Móvel.

**15.LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD.**

Meta não atingida, porém houve alcance de 89,81% da meta. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado demonstra um desempenho satisfatório com a manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, ampliando o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal da população e distribuição gratuita de próteses dentárias a pessoas usuárias do SUS.

**16.CONCURSO PÚBLICO.**

Meta não atingida. Sem realização de concurso público.

**17. MANUNTEÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES.**

Meta não atingida, porém houve alcance de 97,12% da meta. Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa satisfatoriamente o cumprimento dessa ação orçamentária, sendo financiada exclusivamente com recursos do tesouro municipal visando a manutenção do Projeto Assistência Farmacêutica Ampliada através do fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na Revista ABC FARMA aos pacientes comprovadamente carentes do Município, em situação de vulnerabilidade social e econômica, além da



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

concessão de benefícios eventuais na área da saúde em conformidade com a Lei Municipal nº 536/2015, Art. 27 Inciso VII.

**18. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

Meta não atingida em virtude de que não houve demanda para a execução de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média complexidade, mesmo estando disponibilizado os recursos orçamentários como garantia das despesas que se fizessem necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

**19. PROJETOS EM ANDAMENTO**

Nos termos estabelecidos no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Resolução TC nº 222/02, demonstramos abaixo a relação de projetos em andamento em 31/12/2023:

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<b>DATA DO INÍCIO</b>	<b>DATA PREVISTA - CONCLUSÃO</b>
<b>NÃO HÁ PROJETOS EM ANDAMENTO</b>		



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

*Jardel Martins de Vasconcelos*  
*Secretário de Saúde*  
*Mat. 6923*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXOS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETOS DE NOMEAÇÃO  
DO  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE  
SAÚDE**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO Nº 8.333/2023  
26 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA  
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**, Estado de Sergipe, **OTAVIO SILVEIRA SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 4º do Art. 3º da Lei nº 626/2018, de 14 de junho de 2018 e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 19 de maio de 2023 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela da Comissão Eleitoral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 19 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, a seguinte composição:

**MEMBROS:**

**SEGMENTO DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

**REPRESENTANTE DOS GESTORES SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

**TITULAR:** Jardel Martins de Vasconcelos – CPF Nº XXX.093.305-XX

**SUPLENTE:** José Augusto Ribeiro – CPF Nº XXX.610.065-XX



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

**TITULAR:** Daiane Rúbia Freitas Cunha – CPF N° XXX.259.495-XX

**SUPLENTE:** Felipe Cesar da Silva Nunes – CPF N° XXX.894.125-XX

**SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS EM NÍVEL SUPERIOR**

**TITULAR:** Gladson Lima Silva – CPF N°:XXX.802.495-XX

**SUPLENTE:** Fania Andrade Correia Ferreira – CPF N° XXX.351.725-XX

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS EM NÍVEL MÉDIO**

**TITULAR:** Erika Alberti Barbosa Santos – CPF N° XXX.766.395-XX

**SUPLENTE:** Antônio Oliveira de Jesus – CPF N° XXX.074.628-XX

**SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE.**

**TITULAR:** Rosileide Cruz – CPF N° XXX.957.125-XX

**SUPLENTE:** Maria Gildete Batista Silva Santos – CPF N° XXX.624.145-XX

**REPRESENTANTES DA AAPACASE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DO ESTADO DE SERGIPE.**

**TITULAR:** Gilvania de Melo Andrade Lima – CPF N° XXX.262.298-XX

**SUPLENTE:** Antonio Marcio Menezes – CPF N° XXX.652.145-XX



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERGIPE.**

**TITULAR:** Andreia de Jesus Silva - CPF Nº XXX.187.275-XX

**SUPLENTE:** Maria Lucia de Santana – CPF Nº XXX.852.925-XX

**REPRESENTANTES DO ITASIND - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**

**TITULAR:** Jemesson de Jesus Cruz – CPF Nº XXX.956.025-XX

**SUPLENTE:** Paschoali Concordia Neto - CPF Nº XXX.129.165-XX

Art. 3º - As nomeações dos membros titulares e suplentes, mencionados no artigo anterior, são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, 26 de maio de 2023.

  
**OTAVIO SILVEIRA SOBRAL**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III- PARECER Nº 002/2024 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA  
D'AJUDA/SE**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA  
D'AJUDA/SE**

Av. Emídio Max Neto, s/n, Bairro Centro -  
49.120-000 - Itaporanga D' Ajuda/SE  
Telefone: (79) 3264-2728 / 3264-2727

E- MAIL: cmsitaporanga2019@gmail.com



**PARECER CMS Nº 002/2024**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE SOBRE O RELATORIO  
ANUAL DE GESTÃO - RAG 2023.**

A Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Itaporanga D'ajuda/SE em atendimentos às exigências legais e em conformidade com a Resolução 002/2019, de 26 de dezembro de 2019, reuniu-se no dia 29 de janeiro de 2024 onde foram examinados os documentos apresentados referentes os gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como o Relatório de Atividades Desenvolvidas no ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga D'ajuda/SE, onde foi possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual aplicado em saúde nas Ações e Serviços Públicos de Saúde desenvolvidas, auditorias concluídas ou iniciadas e oferta e produção de serviços prestados, cotejadas com os indicadores de saúde, nos termos da Lei Complementar nº141/12, e do Anexo II da Resolução TCE/SE Nº 283/2013 quanto ao montante e a fonte de recursos aplicados, que após analisados e discutidos confirmamos sua exatidão e nos manifestamos favoráveis à sua aprovação.

Diante do exposto encaminhamos parecer para subsidiar o Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

*Daiane Rúbia Freitas Cunha*  
Conselheira Daiane Rúbia Freitas Cunha: (X) FAVORÁVEL ( ) FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO ( )

*Gladson Lima Silva*  
Conselheiro Gladson Lima Silva: (X) FAVORÁVEL ( ) FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO

*Paschoali Concordeiro Neto*  
Conselheiro Paschoali Concordeiro Neto: (X) FAVORÁVEL ( ) FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO ( )

*José Augusto Ribeiro*  
Conselheiro José Augusto Ribeiro: (X) FAVORÁVEL ( ) FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Av. Emídio Max Neto, s/n, Bairro Cer

49.120-000 – Itaporanga D' Ajuc

Telefone: (79) 3264-2728 / 3264-

E- MAIL: cmsitaporanga2019@gmail.com



**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2023  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE”.

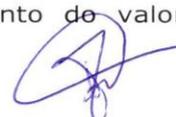
O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal de nº 142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de nº 269/2019, de 25 de março de 2019, bem como prerrogativa regimental e em consonância às deliberações da plenária na 1ª (primeira) reunião ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2024, e;

**CONSIDERANDO** o caráter deliberativo do controle social, destacando que cabe aos Conselhos de Saúde, enquanto instâncias máximas da gestão do SUS, deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades nas matérias constantes dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§4º do artigo 30 da Lei Complementar nº 141/2012);

**CONSIDERANDO** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; que o RAG - Relatório Anual de Gestão deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Anual de Gestão - RAG - é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Av. Emídio Max Neto, s/n, Bairro Cer

49.120-000 – Itaporanga D' Ajuda

Telefone: (79) 3264-2728 / 3264-

E- MAIL: cmsitaporanga2019@gmail.com



**CONSIDERANDO** o PARECER nº 002/2024 da Comissão de

Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, e com os devidos esclarecimentos na apresentação do RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023, de acordo com as exigências legais do Art. 36 da Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2021 e do Anexo II da Resolução TCE/SE Nº 283/2013 quanto ao montante e a fonte de recursos aplicados.

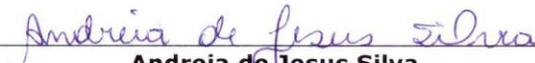
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga D' Ajuda/SE.

**Art. 2º** - A Aprovação supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itaporanga D'ajuda/SE, 29 de janeiro de 2024.



**Andreia de Jesus Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Jardel Martins Vasconcelos**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2024, de 29 de janeiro de 2024.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUBSÍDIOS PAGOS -SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBSÍDIOS PAGOS**

**JARDEL MARTINS DE VASCONCELOS**

Exercício - 2023

MÊS	SECRETÁRIOS GESTORES	OBSERVAÇÃO
Janeiro	R\$ 7.500,00	
Fevereiro	R\$ 7.500,00	
Março	R\$ 7.500,00	
Abril	R\$ 7.500,00	
Maiο	R\$ 7.500,00	
Junho	R\$ 7.500,00	
Julho	R\$ 7.500,00	
Agosto	R\$ 7.500,00	
Setembro	R\$ 7.500,00	
Outubro	R\$ 7.500,00	
Novembro	R\$ 7.500,00	
Dezembro	R\$ 7.500,00	
13º	R\$ 7.500,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 97.500,00</b>	

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

ITAPORANGA D'AJUDA - SE  
31 DE DEZEMBRO DE 2023

  
ENCARREGADO DO SETOR DE  
PESSOAL  
Elaine Cristina Brasil de Azevedo  
DRH  
Matrícula - 940



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FICHA FINANCEIRA**

0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pág.: 1
<b>Relação Ficha Financeira</b>	
Período: 01/2023 a 12/2023	

Colaborador: 1 - 6823 - JARDEL MARTINS DE VASCONCELOS	Admissão: 03/01/2023	Tipo Salário: 001 - Mensalista	Salário Base: 7.500,00											
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL	Classe:	Vínculo COMISSIONADO	Situação: 001 - Trabalhando											
CTPS: 000988446 - 001SE	Identidade: 1408884	PIS: 127.16300.76.4	CPF: 828.093.305-08											
		Demissão:	Causa:											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	MÉDIA	
<b>Proventos</b>														
<b>Evento: 212 13º Salário Integral</b>														
Val.:	0,00											7.500,00	7.500,00	625,00
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	1,00
<b>Evento: 400 Vencimento</b>														
Val.:	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	7.500,00
Ref.:	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00	30,00
<b>Evento: 1323 Abono Sal.11/23 Lei823/23</b>														
Val.:	0,00											591,18	591,18	49,27
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL: Proventos</b>														
	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.591,18	98.091,18	8.174,27
<b>Descontos</b>														
<b>Evento: 302 INSS</b>														
Val.:	876,17	876,17	876,17	876,17	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	875,90	10.511,88	875,99
Ref.:	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	168,00	14,00
<b>Evento: 303 INSS s/ 13º Salário</b>														
Val.:	0,00											875,90	875,90	72,99
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	14,00	1,17
<b>Evento: 304 IRRF</b>														
Val.:	847,92	847,92	847,92	847,92	832,39	832,39	832,39	832,39	832,39	832,39	832,39	832,39	10.050,80	837,57
Ref.:	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	330,00	27,50
<b>Evento: 306 IRRF s/ 13º Salário</b>														
Val.:	0,00											832,39	832,39	69,37
Ref.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	27,50	2,29
<b>TOTAL: Descontos</b>														
	1.724,09	1.724,09	1.724,09	1.724,09	1.708,29	1.708,29	1.708,29	1.708,29	1.708,29	1.708,29	1.708,29	3.416,58	22.270,97	1.855,91
<b>SALÁRIO BASE</b>														
	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00	7.500,00
<b>LÍQUIDO</b>														
	5.775,91	5.775,91	5.775,91	5.775,91	5.791,71	5.791,71	5.791,71	5.791,71	5.791,71	5.791,71	5.791,71	12.174,60	75.820,21	6.318,35



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO SECRETARIO DE SAUDE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

DECRETO 8.189/2023  
03 DE JANEIRO DE 2023

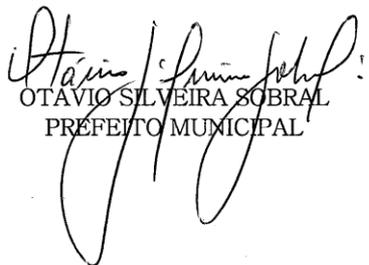
Nomeia para o Cargo em  
Comissão de Secretaria da  
Secretaria Municipal de Saúde  
do Município de Itaporanga  
d'Ajuda e dá outras  
providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017.

RESOLVE:

NOMEAR JARDEL MARTINS DE VASCONCELOS, RG Nº 1.408.864-SSP-SE e CPF Nº 828.093.305-06, do cargo em Comissão de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporanga d'Ajuda, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 03 de janeiro de 2023.

  
OTAVIO SILVEIRA SOBRAL  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**